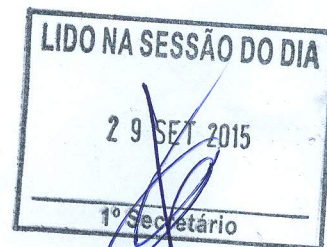




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 OUT. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Manuiler</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 917/15
AUTOR : DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR - PSDC			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 08/10/2015
D.P/ALE - 1101/2015
JP

"Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Ivone Chakian; Rua Travessia e Rua Itatuapé do trecho que compreende a Rua Idalva Fraga Moreira e Avenida José Amador do Reis, Bairro JK-II, no município de Porto Velho-RO."

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da **Rua Ivone Chakian; Rua Travessia e Rua Itatuapé** do trecho que compreende a Rua Idalva Fraga Moreira e Avenida José Amador do Reis, Bairro JK-II, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2015.

Ezequiel Junior
EZEQUIEL JUNIOR
Deputado Estadual-PSDC

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR : DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR - PSDC		

JUSTIFICATIVA

Esta Propositura justifica-se em virtude das citadas ruas estarem em situação precária, causando grandes transtornos a comunidade que residem naquela localidade, sendo que os extensos buracos, que atrapalham o trânsito, criam poeira no verão e lamas no período de inverno e, ainda, colocam em risco a vida de motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres.

Ezequiel Junior

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br